

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 02/2020****SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, ILPI, COM META DE 30 VAGAS**

**Resultado da Etapa Competitiva de Avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção, ASSOCIAÇÃO MANOEL MARIA, para o Edital de Chamamento Público de número 02/2020:**

<b>Quesitos</b>	<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Geral</b>	<b>Pontuação obtida pela OSC</b>
<b>Valor Global</b>	<b>Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho</b>	<b>Grau Pleno</b> <b>Atende ao objeto da parceria com custo superior ao valor de referência no edital, com apresentação de contrapartida do valor excedente, conforme item 9 deste edital.</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>Não se aplica</b>



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Valor Global	Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	Grau Satisfatório  Atende ao objeto da parceria com custo equivalente ao valor de referência do edital	0,25		0,25
Valor Global	Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	Grau insatisfatório  Não apresenta o valor global do Plano de Trabalho Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016.	0		Não se aplica



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Justificativa e compreensão do público e do território</b>A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)</p>	<p><b>Grau satisfatório</b></p> <p>A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e se fundamenta na realidade do território.</p>	1	7	Não se aplica



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Justificativa e compreensão do público e do território</b></p> <p>A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)</p>	<p><b>Grau intermediário</b></p> <p>A justificativa tem coerência com o objeto da parceria, mas se fundamenta parcialmente na realidade do território</p>	0,5		0,5



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
<p><b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b></p>	<p><b>Justificativa e compreensão do público e do território</b>A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)</p>	<p><b>Grau insatisfatório</b>A justificativa não tem coerência com o objeto da parceria e/ou não se fundamenta na realidade do território.Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<p><b>0</b></p>		<p><b>Não se aplica</b></p>



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Procedimentos Metodológicos</b></p> <p>Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”</p>	<p><b>Grau Satisfatório</b></p> <p>A metodologia tem coerência com os critérios de julgamento</p>	1		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Procedimentos Metodológicos</b></p> <p>Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”</p>	<p><b>Grau Intermediário</b></p> <p>A metodologia tem coerência parcial com os critérios de julgamento</p>	0,5		0,5



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Procedimentos Metodológicos</b></p> <p>Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”</p>	<p><b>Grau Insatisfatório</b></p> <p>A metodologia não tem coerência com os critérios de julgamento Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Indicadores de Resultados</b></p> <p>Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital</p>	<p><b>Grau satisfatório</b></p> <p>Atende ao exigido no edital</p>	1		Não se aplica



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	Grau Intermediário Os indicadores apresentados possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.	0,5		0.5
Detalhamento do Plano de Trabalho	Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital  Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.	0		Não se aplica





<b>Quesitos</b>	<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Geral</b>	<b>Pontuação obtida pela OSC</b>
<b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b>	<p><b>Formas de mensuração dos indicadores</b></p> <p><b>Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas</b></p>	<p><b>Grau satisfatório</b></p> <p><b>Atende ao exigido no edital</b></p>	<b>1</b>		<b>Não se aplica</b>
<b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b>	<p><b>Formas de mensuração dos indicadores</b></p> <p><b>Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas</b></p>	<p><b>Grau Intermediário</b></p> <p><b>As formas de mensurar os indicadores possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.</b></p>	<b>0,5</b>		<b>0,5</b>



Quesitos	CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p>Formas de mensuração dos indicadores</p> <p>Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas</p>	<p><b>Grau insatisfatório</b></p> <p>Não atende ao exigido no edital.</p> <p>Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Prazos para execução</b></p> <p>Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”</p>	<p><b>Grau satisfatório</b></p> <p>Estabelece prazos precisos e factíveis, conforme o critério de julgamento</p>	1		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
<p><b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b></p>	<p><b>Prazos para execução</b> Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”</p>	<p><b>Grau Intermediário</b> Estabelece prazos, mas não detalha de forma precisa e factível</p>	<p><b>0,5</b></p>		<p><b>0,5</b></p>



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Prazos para execução</b></p> <p>Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”</p>	<p><b>Grau insatisfatório</b></p> <p>Não estabelece prazos, conforme o critério de julgamento</p> <p>Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p><b>Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho</b></p>	<p><b>Grau Satisfatório</b></p> <p>O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho</p>	1		1



<b>Quesitos</b>	<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Geral</b>	<b>Pontuação obtida pela OSC</b>
<b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b>	<b>Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho</b>	<b>Grau Insatisfatório</b> <b>O Plano de Trabalho não prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho</b>	<b>0</b>		<b>Não se aplica</b>
<b>Detalhamento do Plano de Trabalho</b>	<b>Articulação com a Rede</b> <b>Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas</b>	<b>Grau Satisfatório</b> <b>O Plano de Trabalho prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, identificando-as e descrevendo como essa articulação será efetivada</b>	<b>1</b>		<b>Não se aplica</b>



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	<b>Grau Intermediário</b>  O Plano de Trabalho prevê a articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, mas não as identifica e não descreve como essa articulação será efetivada	0,5		0,5
Detalhamento do Plano de Trabalho	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	<b>Grau Insatisfatório</b>  O Plano de Trabalho não prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital	Grau satisfatório Atende à equipe mínima exigida no edital	1	2,5	1
Capacidade Técnico-Operacional	Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital	Grau insatisfatório Não atende à equipe mínima exigida no edital  Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implicará na eliminação do Plano de Trabalho, por falta de capacidade técnico operacional, conforme Art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei 13.019, de 2014)	0		Não se aplica



Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	<p><b>Experiência Prévia</b></p> <p><b>Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)</b></p>	<p><b>Grau pleno</b></p> <p><b>Indicação de 6 anos ou mais de experiência voltada para o objeto da parceria</b></p>	<b>1</b>		<b>1</b>
Capacidade Técnico-Operacional	<p><b>Experiência Prévia</b></p> <p><b>Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)</b></p>	<p><b>Grau intermediário</b></p> <p><b>Indicação de 4 anos até 6 anos de experiência voltada para o objeto da parceria</b></p>	<b>0,75</b>		<b>Não se aplica</b>





Quesitos	CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	<p><b>Experiência Prévia</b></p> <p><b>Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)</b></p>	<p><b>Grau satisfatório</b></p> <p><b>Indicação de 2 anos até 4 anos de experiência voltada para o objeto da parceria</b></p>	<b>0,5</b>		<b>Não se aplica</b>
Capacidade Técnico-Operacional	<p><b>Experiência Prévia</b></p> <p><b>Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)</b></p>	<p><b>Grau insatisfatório</b></p> <p><b>Indicação inferior a 1 ano de experiência voltada para o objeto da parceria.</b></p> <p><b>Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 26, III, decreto 8726/16</b></p>	<b>0</b>		<b>Não se aplica</b>



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	Ambiente Físico  Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item “Ambiente Físico”, deste edital	Grau Satisfatório  Atende aos itens exigidos no edital	0,5		0,5
Capacidade Técnico-Operacional	Ambiente Físico  Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item “Ambiente Físico”, deste edital	Grau Insatisfatório  Não atende aos itens exigidos no edital	0		Não se aplica
<b>Pontuação Total Máxima</b>	<b>APROVADO</b>			<b>10</b>	<b>6,75</b>



Mogi das Cruzes, 23 de março de 2020.

**Comissão de Seleção**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Adriana Ferreira dos Santos  
*Assistente Social*

*Nátali de Souza Nascimento*  
Nátali de Souza Nascimento  
*Psicóloga*

*Alzilda Pereira de Souza*  
Alzilda Pereira de Souza  
*Assistente Social*

*Patricia Costa Machado*  
Patricia Costa Machado  
*Assessora de Gabinete*

*Ana Beatriz de Oliveira Lima*  
Ana Beatriz de Oliveira Lima  
*Assistente Social*

*Rosângela Alonso*  
Rosângela Alonso  
*Psicóloga*

*Janaína P. Lopes*  
Janaína Pereira Lopes  
*Psicóloga*

*Rosinete Paiva da Silva*  
Rosinete Paiva da Silva  
*Assistente Social*